



Edital N.º 125/2015 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **AUXILIAR DE COZINHA**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no HOSPITAL DE BASE DE BAURU.**

**I – CONSIDERAÇÕES**

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Hospital de Base de Bauru, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar.
3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital de Base de Bauru.

**II – DO SALÁRIO**

1. O Salário inicial será de R\$ 912,64 (novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**III - DAS INSCRIÇÕES**

- 1) 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 28 de setembro a 09 de outubro de 2015.
- 2) Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3) O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

**IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS**

- 1) Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 20,00 (vinte reais), para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (**dentro do prazo de vencimento 09/10/2015**) na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

**OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.**

- 2) Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:
  - é brasileiro;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
  - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Possuir:
    - Escolaridade correspondente ao ensino Fundamental completo (no ato da admissão),
    - Gozar de boa saúde física e mental;
    - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.



4) A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

**1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões alternativas, conforme programação abaixo:**

##### A. PORTUGUES

Interpretação de texto; Ortografia Oficial; Concordâncias; Substantivo e Adjetivo; Flexão: gênero (masculino e feminino); Flexão: número (singular e plural); Sinônimos e Antônimos.

##### B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Raciocínio lógico.

##### C. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Noções de Higiene; Técnicas Dietéticas; Manipulação de Alimentos; Ética Profissional; Noções de Nutrição.

##### 2. PROVA PRÁTICA

Será realizada simulação de situações com avaliação prática dos conhecimentos específicos:

- **Formas de Manipulação de Alimentos;**

- **Realização das Técnicas Dietéticas;**

- **Noções de Higiene;**

- **E.P.I. (Equipamento de proteção Individual);**

- **Trabalho em Equipe.**

#### VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

2. Prova Prática ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

#### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

##### PROVA ESCRITA

1) A Prova Escrita será realizada no dia **17 de outubro de 2015, às 13h00min** na Escola Estadual Prof. Christino Cabral, no seguinte endereço: Rua Gerson França, 19-165 – Jardim Estoril - Bauru-SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos

2) Os candidatos deverão comparecer no local e endereço acima citado, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

2.1) Comprovante de inscrição (devidamente pago), **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

**NOTA:** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

3) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8) O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. Serão habilitados os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2. Dos candidatos habilitados, somente serão classificados para Prova Prática os 25 (vinte e cinco) primeiros colocados. Em caso de empate na vigésima quinta colocação todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.



3 A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

#### **IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

#### **X – DA ADMISSÃO**

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item “IV”;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### **XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 21 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr  
Diretor Presidente  
FAMESP